



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

## TERMO REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 - Contratação da Dupla MUNHOZ & MARIANO, para realização de show artístico no dia 15 de junho de 2024, para abrilhantar a JUNINA FEST SHOW no município de Salmourão – SP.

### 2 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - Contratação de profissional do setor artístico, a ser realizada por meio de empresário exclusivo e consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

### 3- DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO DE SUA ESCOLHA

3.1 - O fornecedor escolhido foi a empresa M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 30.984.692/0001-10, sito a Rua Ataulfo Alves, nº. 392, Bairro: Jardim TV Morena, CEP: 79.050-130, na cidade de Campo Grande- MS.

3.2 - O fornecedor tem carta de exclusividade (conforme anexo) para representação artística da dupla Munhoz e Mariano, o que justifica o processo de inexigibilidade.

### 4. Fundamentação da contratação:

4.1 - Conforme levantamentos e demais informações constantes do Estudo Técnico Preliminar, a contratação ocorrerá de forma direta, através de inexigibilidade de licitação, conforme autorizado pelo art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2 - A dupla sertaneja “MUNHOZ & MARIANO”, possui *site* e perfil oficial em redes sociais, bem como canal no Spotify, nos quais pode ser verificada a biografia, agenda, músicas, contato para shows e demais informações:

SITE:

[WWW.munhozemariano.com.br](http://WWW.munhozemariano.com.br)

YouTube:

[https://www.youtube.com/results?search\\_query=munhoz+e+mariano](https://www.youtube.com/results?search_query=munhoz+e+mariano)

<https://www.youtube.com/@MunhozeMarianoOficial>

<https://www.youtube.com/@MunhozeMarianoOficial/playlists>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

<https://www.youtube.com/@MunhozeMarianoOficial/community>

Instagram:

<https://www.instagram.com/lmunhozemariano/>

Em consulta ao site YouTube, percebemos que a dupla é popular, tendo mais de 1,01 mi de inscritos, 313 vídeo em seu canal oficial. “MUNHOZ & MARIANO” possui mais de 506 milhões de visualizações da música “Camaro Amarelo”, 109 mil de visualizações da canção “Balada Louca” 60 milhões de visualizações.

Buscando pelo nome da dupla “MUNHOZ & MARIANO” no Google, foram encontradas inúmeras informações com fotos, músicas, artigos etc. Ademais, a dupla possui CD e DVD próprio, sendo amplamente conhecida no ramo musical sertanejo.

Diante do exposto, comprova-se que a dupla “MUNHOZ & MARIANO” é consagrada pela opinião pública e também pela crítica.

## **5- REQUISITOS DO FORNECEDOR/CONTRATAÇÃO**

5.1 - Para a contratação dos(as) cantores(as) é necessário que se atenta aos requisitos mínimos:

- a) Os (as) artistas devem ser amplamente conhecidos pela crítica especializada e pela opinião pública, possuir músicas de sucesso e popular, carismático e entusiasmado durante a apresentação;
- b) Os (as) artistas devem possuir todos os documentos e certidões válidas que se fazem necessárias para a contratação;
- c) Executar os serviços com excelência e profissionalismo;
- d) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal até o município;
- e) Comprovação do valor proposto através de outras contratações.

## **6 - MODELO DE GESTÃO**

6.1 - A CONTRATADA se sujeitará à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens/prestação dos serviços, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato;
- b) acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

## **7 - DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO**

7.1 - A dupla Munhoz e Mariano, dupla sertaneja profissional realizará a apresentação musical no dia 15 de Junho de 2024 (sábado) , no evento **1ª Junina Fest Show 2024**, no local estipulado pela Administração Municipal.

## **8. Critérios de medição e de pagamento:**

8.1. Como Remuneração pela apresentação artística ora avençada a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), mediante depósito bancário.

8.2 - Despesas tributárias e fiscais da contratação, pelo transporte e locomoção até o Município contratante e cachê dos músicos, bem como eventuais despesas para o cumprimento da obrigação pactuada, correrão por conta da CONTRATADA.

8.3. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos/serviços, conforme itens, objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável pela solicitação, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

## **9 - Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

9.1 - Considerando que no município de Salmourão predomina a cultura caipira, a moda de viola e a música sertaneja, buscamos proporcionar à população a apresentação de dupla sertaneja, sendo que através de pesquisas com outras possível proponentes, inclusive no que se refere à possibilidade de apresentação no dia 15/06/2024, a dupla “MUNHOZ E MARIANO” atende ao proposto, inclusive quanto ao valor a ser dispendido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

9.2 - Ademais, a dupla é conhecida nacionalmente justamente por ser do ramo sertanejo/moda de viola, bem como consagrada pela opinião pública e também pela crítica.

## **10 - Estimativas do valor da contratação:**

10.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme proposta encaminhada e anexa.

10.2 Este valor se refere aos custos de cachê, alimentação e transporte. Ficando sob responsabilidade do Contratante abastecer o local de apresentação com palco, equipamentos de sonorização e iluminação para perfeita execução do objeto, além de camarim, hospedagem, transporte local e carregadores.

10.3 O fornecedor será contratado por meio de um processo de inexigibilidade pois o mesmo possui carta de exclusividade.

## **11. Adequação orçamentária:**

11.1 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta contratação estão alocados no orçamento vigente para o exercício de 2024.

Salmourão, 15 de abril de 2024.

**DIEGO DELMORE MORENO**

Diretor Municipal de Cultura e Meio Ambiente